

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005032/26

OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Portel/PA, assegurando a oferta regular de alimentação escolar aos estudantes da rede pública municipal de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 11.947/2009, Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e demais normas aplicáveis.

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos foi elaborado em atendimento às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente aos princípios do planejamento, da eficiência, da governança e da gestão de riscos nas contratações públicas, bem como às demais normas que disciplinam a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

A gestão de riscos constitui instrumento essencial da fase preparatória da contratação, permitindo à Administração identificar, avaliar, tratar, monitorar e revisar os eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, contribuindo para o fortalecimento da governança pública, para a adequada aplicação dos recursos públicos e para a continuidade da prestação dos serviços públicos. Além da Lei Federal nº 14.133/2021, foram observadas, entre outras, as seguintes normas:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei Federal nº 11.947/2009 (Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE);
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
- Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos);
- Resoluções do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) aplicáveis ao PNAE;
- Normas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- Demais legislações correlatas.

2. OBJETIVO DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O presente documento tem por finalidade identificar, analisar, classificar, avaliar e propor medidas destinadas ao tratamento dos principais riscos relacionados ao planejamento da contratação, à seleção do fornecedor e à execução contratual, buscando minimizar a probabilidade de ocorrência de eventos capazes de comprometer o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

A implementação do gerenciamento de riscos visa proporcionar maior segurança jurídica, administrativa, financeira e operacional ao procedimento licitatório, assegurando que o fornecimento dos gêneros alimentícios ocorra de forma contínua, eficiente e compatível com os objetivos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O gerenciamento de riscos também tem por objetivo subsidiar a atuação dos gestores e fiscais do contrato, permitindo o acompanhamento permanente da execução contratual, a adoção tempestiva de medidas preventivas e corretivas e a mitigação dos impactos decorrentes de eventuais ocorrências.

Por meio da identificação antecipada dos riscos e da definição das respectivas estratégias de tratamento, busca-se fortalecer o planejamento da contratação, promover a melhoria contínua da gestão pública e assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos destinados à alimentação escolar.

3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

A metodologia adotada para elaboração deste Mapa de Gerenciamento de Riscos baseou-se na identificação dos eventos capazes de comprometer o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a execução contratual, considerando as características do objeto, a experiência administrativa da Secretaria Municipal de Educação, o histórico de contratações similares e as particularidades logísticas do Município de Portel/PA.

Cada risco identificado será analisado considerando, no mínimo, os seguintes critérios:

- descrição do evento de risco;
- causas prováveis;
- consequências para a Administração;
- probabilidade de ocorrência;
- impacto esperado;
- nível de risco;
- medidas preventivas;
- ações de contingência;
- responsável pelo monitoramento.

A classificação dos riscos observará critérios qualitativos, permitindo sua priorização durante o acompanhamento da contratação.

3.1 Critérios de Probabilidade

Classificação	Descrição
Muito Baixa	Evento de ocorrência remota ou excepcional.
Baixa	Evento pouco provável durante a execução contratual.
Média	Evento que poderá ocorrer eventualmente.
Alta	Evento com elevada possibilidade de ocorrência.
Muito Alta	Evento esperado ou de ocorrência frequente.

3.2 Critérios de Impacto

Classificação	Descrição
Muito Baixo	Pequeno impacto, sem comprometer a execução contratual.
Baixo	Pequeno atraso ou necessidade de ajustes operacionais.
Médio	Afeta parcialmente a execução da contratação.
Alto	Compromete significativamente o fornecimento dos produtos.
Muito Alto	Pode ocasionar paralisação da alimentação escolar, prejuízo ao interesse público ou dano relevante ao erário.

3.3 Classificação do Nível de Risco

Após a análise conjunta da probabilidade e do impacto, cada evento será classificado em um dos seguintes níveis:

- Baixo
- Moderado
- Alto

- **Crítico**

Os riscos classificados como **Alto** ou **Crítico** deverão receber acompanhamento prioritário pelos gestores e fiscais da contratação, com implementação imediata das medidas preventivas e mitigadoras previstas neste documento.

4. FASE I – RISCOS DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A fase de planejamento constitui etapa fundamental para o sucesso da contratação, pois é nesse momento que são definidos o objeto, a estimativa da demanda, os requisitos da contratação, o orçamento estimado, a forma de seleção do fornecedor e os demais elementos que subsidiarão o procedimento licitatório.

Eventuais falhas nessa fase podem comprometer a competitividade da licitação, ocasionar sobrepreço, desabastecimento das unidades escolares, atrasos na contratação ou dificuldades durante a execução contratual.

Com base nos estudos realizados, foram identificados os seguintes riscos:

RISCO Nº 01 – Estimativa inadequada da demanda

Item	Descrição
Evento de Risco	Estimativa incorreta da demanda de gêneros alimentícios.
Causa	Levantamento inadequado do número de estudantes, alterações nas matrículas, falhas no histórico de consumo, erros na elaboração dos cardápios ou dimensionamento insuficiente das quantidades.
Consequências	Desabastecimento das unidades escolares, necessidade de novas contratações emergenciais, desperdício de recursos públicos ou formação de estoques excessivos.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Utilizar dados oficiais de matrícula; considerar o calendário letivo; utilizar histórico de consumo; validar os quantitativos junto à nutricionista responsável técnica; prever margem técnica para oscilações da demanda.
Plano de Contingência	Reavaliar os quantitativos durante a execução contratual; emitir solicitações conforme o consumo efetivo; utilizar os mecanismos previstos na Ata de Registro de Preços para recomposição do abastecimento, quando cabível.
Responsável pelo Monitoramento	Secretaria Municipal de Educação, Nutricionista Responsável Técnica, Setor de Alimentação Escolar e Fiscal do Contrato.

RISCO Nº 02 – Pesquisa de preços incompatível com o mercado

Item	Descrição
Evento de Risco	Formação de orçamento estimado incompatível com os preços efetivamente praticados no mercado.
Causa	Pesquisa realizada com poucas fontes, utilização de dados desatualizados, ausência de análise crítica dos preços coletados ou utilização de valores que não refletem a realidade regional.

Consequências	Sobrepçoço, propostas inexequíveis, fracasso da licitação, impugnações ao edital, necessidade de revisão do orçamento e atraso na contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível de Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Realizar pesquisa utilizando Banco de Preços, contratações similares, fontes oficiais e metodologia prevista na legislação; excluir preços manifestamente inexequíveis ou excessivos; revisar os resultados antes da aprovação do orçamento estimado.
Plano de Contingência	Atualizar a pesquisa de preços antes da publicação do edital ou durante o procedimento, quando identificadas alterações relevantes no mercado.
Responsável pelo Monitoramento	Setor de Compras, Comissão de Planejamento da Contratação e Secretaria Municipal de Educação.

RISCO Nº 03 – Especificações técnicas inadequadas

Item	Descrição
Evento de Risco	Especificações técnicas incompletas, imprecisas ou incompatíveis com as necessidades da Administração.
Causa	Definição inadequada dos requisitos técnicos, ausência de participação da equipe técnica ou utilização de descrições genéricas que dificultem a competição ou a fiscalização.
Consequências	Aquisição de produtos incompatíveis com os cardápios escolares, impugnações ao edital, dificuldades na fiscalização, aumento de aditivos ou necessidade de nova contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Nível de Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaborar especificações detalhadas no Termo de Referência, com participação da nutricionista responsável técnica e da equipe de planejamento; observar a legislação sanitária e nutricional aplicável; realizar revisão técnica antes da publicação do edital.
Plano de Contingência	Promover a retificação dos documentos da contratação, quando necessário, antes da homologação do certame.
Responsável pelo Monitoramento	Equipe de Planejamento da Contratação, Nutricionista Responsável Técnica e Secretaria Municipal de Educação.

4. RISCOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

A fase de planejamento representa uma das etapas mais relevantes do processo de contratação pública, pois é responsável por definir as necessidades da Administração, dimensionar a demanda, estabelecer os requisitos da contratação, elaborar os documentos técnicos, estimar os custos, identificar os riscos e estruturar o procedimento licitatório.

Falhas nessa etapa podem comprometer a competitividade do certame, ocasionar atrasos na contratação, aumento de custos, desabastecimento das unidades escolares e prejuízos à execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Considerando as características do objeto e as particularidades do Município de Portel/PA, foram identificados os seguintes riscos:

RISCO Nº 01 – Estimativa inadequada da demanda

Item	Descrição
Evento de Risco	Estimativa incorreta da quantidade de gêneros alimentícios necessária para atender à demanda do PNAE.
Causa	Levantamento inadequado das matrículas, alterações no número de estudantes, falhas no histórico de consumo ou dimensionamento incorreto dos quantitativos.
Consequências	Desabastecimento das unidades escolares, desperdício de alimentos, necessidade de novas contratações ou aquisições insuficientes para atendimento do calendário letivo.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Utilizar dados oficiais de matrícula, histórico de consumo, cardápios elaborados pela nutricionista responsável técnica e prever margem de segurança para variações da demanda.
Plano de Contingência	Reavaliar periodicamente os quantitativos durante a execução da Ata de Registro de Preços, realizando novas contratações quando legalmente cabíveis.
Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Nutricionista Responsável Técnica e Equipe de Planejamento.

RISCO Nº 02 – Pesquisa de preços incompatível com o mercado

Item	Descrição
Evento de Risco	Formação de orçamento estimado incompatível com os preços praticados pelo mercado.
Causa	Pesquisa realizada com fontes insuficientes, dados desatualizados ou metodologia inadequada.
Consequências	Sobrep preço, propostas inexecutáveis, fracasso da licitação, impugnações ao edital e atraso na contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível do Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Utilizar Banco de Preços, contratações similares, painéis oficiais, fornecedores do ramo e metodologia prevista na legislação vigente.
Plano de Contingência	Atualizar a pesquisa de preços antes da publicação do edital ou sempre que houver alteração significativa dos preços de mercado.
Responsável	Setor de Compras, Equipe de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação.

RISCO Nº 03 – Especificações técnicas inadequadas

Item	Descrição
Evento de Risco	Definição inadequada das especificações dos gêneros alimentícios.
Causa	Descrições incompletas, ausência de requisitos técnicos ou elaboração sem participação da equipe especializada.
Consequências	Aquisição de produtos incompatíveis com os cardápios escolares, impugnações, dificuldades de fiscalização e comprometimento da qualidade da alimentação escolar.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaborar especificações detalhadas com participação da nutricionista responsável técnica, observando as normas do FNDE, ANVISA e legislação aplicável.
Plano de Contingência	Revisar e corrigir os documentos técnicos antes da publicação do edital, quando identificadas inconsistências.
Responsável	Equipe de Planejamento, Nutricionista Responsável Técnica e Secretaria Municipal de Educação.

RISCO Nº 04 – Erro na elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP)

Item	Descrição
Evento de Risco	Elaboração do Estudo Técnico Preliminar com informações insuficientes ou inconsistentes.
Causa	Estudos insuficientes, ausência de informações relevantes, falhas técnicas, levantamento incompleto das necessidades da Administração ou análise inadequada das soluções disponíveis no mercado.
Consequências	Fragilidade da fase preparatória, necessidade de refazer estudos, atrasos na contratação, questionamentos pelos órgãos de controle e comprometimento da segurança jurídica do processo.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível do Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Elaborar o ETP em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, utilizando informações atualizadas, estudos de mercado, participação da equipe multidisciplinar e revisão técnica antes da aprovação.
Plano de Contingência	Revisar, complementar ou atualizar o ETP sempre que identificadas inconsistências antes da publicação do edital.
Responsável	Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO Nº 05 – Erro na elaboração do Termo de Referência

Item	Descrição
Evento de Risco	Elaboração do Termo de Referência com falhas técnicas ou informações incompletas.

Causa	Descrição incompleta do objeto, requisitos inadequados, critérios mal definidos, ausência de detalhamento das obrigações ou inconsistências entre os documentos da contratação.
Consequências	Impugnações ao edital, dificuldades na fiscalização contratual, dúvidas dos licitantes, necessidade de retificação do procedimento licitatório e atrasos na contratação.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaborar o Termo de Referência em conformidade com a legislação vigente, submetendo-o à revisão técnica, jurídica e administrativa antes da publicação do edital.
Plano de Contingência	Promover a retificação do Termo de Referência e dos documentos correlatos antes da conclusão da fase externa da licitação.
Responsável	Equipe de Planejamento, Secretaria Municipal de Educação e Assessoria Jurídica.

RISCO Nº 06 – Ausência ou insuficiência de recursos orçamentários

Item	Descrição
Evento de Risco	Inexistência ou insuficiência de dotação orçamentária para suportar a contratação.
Causa	Planejamento orçamentário inadequado, redução de receitas, contingenciamento de recursos ou falhas na reserva orçamentária.
Consequências	Impossibilidade de contratação, atraso na execução do PNAE, paralisação do fornecimento e responsabilização administrativa.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Confirmar previamente a disponibilidade orçamentária, observar a compatibilidade com o PPA, LDO e LOA e manter acompanhamento da execução orçamentária.
Plano de Contingência	Promover suplementação orçamentária, remanejamento de dotações ou adequação do planejamento, quando legalmente possível.
Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças e Setor de Contabilidade.

RISCO Nº 07 – Falhas na definição dos quantitativos

Item	Descrição
Evento de Risco	Definição inadequada das quantidades dos itens que compõem a contratação.
Causa	Erros de cálculo, utilização de informações desatualizadas, ausência de validação técnica ou inconsistências entre cardápios e demanda estimada.
Consequências	Falta ou excesso de produtos, desperdício de recursos públicos, necessidade de alterações contratuais ou prejuízo ao atendimento das escolas.

Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Validar os quantitativos com base no número de estudantes, histórico de consumo, cardápios e calendário escolar, promovendo revisão técnica antes da conclusão da fase preparatória.
Plano de Contingência	Revisar os quantitativos durante a vigência da Ata de Registro de Preços e adequar as aquisições às necessidades efetivamente verificadas.
Responsável	Nutricionista Responsável Técnica, Equipe de Planejamento e Secretaria Municipal de Educação.

RISCO Nº 08 – Escolha inadequada da modalidade ou do critério de julgamento

Item	Descrição
Evento de Risco	Definição inadequada da modalidade de licitação ou do critério de julgamento.
Causa	Interpretação incorreta da legislação, análise insuficiente do mercado ou incompatibilidade entre a solução escolhida e o objeto da contratação.
Consequências	Impugnações, anulação do procedimento, redução da competitividade e atrasos na contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível do Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Fundamentar tecnicamente a escolha da modalidade, do Sistema de Registro de Preços e do critério de julgamento no ETP e no Termo de Referência, observando a Lei nº 14.133/2021.
Plano de Contingência	Revisar a estratégia de contratação antes da publicação do edital, caso sejam identificadas inconsistências.
Responsável	Equipe de Planejamento, Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.

RISCO Nº 09 – Planejamento logístico insuficiente

Item	Descrição
Evento de Risco	Planejamento inadequado da logística de distribuição dos gêneros alimentícios.
Causa	Subestimação das dificuldades de acesso às comunidades ribeirinhas, limitações de transporte fluvial, sazonalidade climática, cheias e vazantes dos rios ou ausência de cronograma adequado de entregas.
Consequências	Atrasos na distribuição, desabastecimento das unidades escolares, aumento dos custos operacionais e comprometimento da execução do PNAE.
Probabilidade	Alta
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Crítico
Medidas Preventivas	Elaborar cronograma de entregas compatível com a realidade logística do Município, considerando períodos de cheia e estiagem, rotas fluviais, localização das escolas e capacidade operacional da futura contratada.

Plano de Contingência	Reprogramar entregas, priorizar unidades com maior vulnerabilidade logística e adotar soluções alternativas de transporte quando necessário.
Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Fiscal do Contrato e Contratada.

RISCO Nº 10 – Ausência de participação da equipe técnica

Item	Descrição
Evento de Risco	Participação insuficiente da equipe técnica na fase de planejamento da contratação.
Causa	Ausência da nutricionista responsável técnica, equipe de alimentação escolar, setores de planejamento ou demais profissionais envolvidos na execução do PNAE.
Consequências	Documentos técnicos incompletos, especificações inadequadas, falhas no dimensionamento da demanda e aumento dos riscos durante a execução contratual.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Nível do Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Garantir a atuação integrada da equipe multidisciplinar durante toda a fase preparatória, promovendo reuniões técnicas, validação dos documentos e registro das contribuições dos setores envolvidos.
Plano de Contingência	Revisar os documentos técnicos e promover complementações sempre que identificadas falhas decorrentes da ausência de manifestação da equipe técnica.
Responsável	Secretaria Municipal de Educação e Equipe de Planejamento da Contratação.

5. RISCOS DA FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A fase de seleção do fornecedor compreende os atos relacionados à divulgação do edital, apresentação das propostas, disputa, julgamento, habilitação, recursos administrativos, homologação e adjudicação do objeto.

Nessa etapa, os principais riscos estão associados à competitividade do certame, à seleção de fornecedores sem capacidade de execução, à apresentação de propostas incompatíveis com a realidade do mercado e à ocorrência de situações que possam comprometer a regularidade do procedimento licitatório.

Considerando as características do objeto e a experiência da Administração em contratações similares, foram identificados os seguintes riscos:

RISCO Nº 11 – Baixa competitividade

Item	Descrição
Evento de Risco	Participação reduzida de licitantes no procedimento licitatório.
Causa	Especificações excessivamente restritivas, divulgação insuficiente do certame, exigências desproporcionais de habilitação ou baixo interesse do mercado fornecedor.
Consequências	Redução da competitividade, menor disputa de preços, contratação menos vantajosa e possibilidade de fracasso da licitação.

Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaborar edital com requisitos compatíveis com o objeto, evitar restrições indevidas à competição, realizar ampla divulgação do certame e adotar especificações técnicas que permitam a participação do maior número possível de fornecedores.
Plano de Contingência	Revisar o edital, adequar exigências eventualmente restritivas e promover nova publicação do certame, quando necessário.
Responsável	Agente de Contratação, Equipe de Planejamento e Assessoria Jurídica.

RISCO Nº 12 – Itens desertos

Item	Descrição
Evento de Risco	Ausência de propostas para um ou mais itens da licitação.
Causa	Baixo interesse comercial, preços estimados incompatíveis com o mercado, especificações inadequadas ou dificuldades logísticas para atendimento do objeto.
Consequências	Necessidade de repetição do procedimento licitatório, atraso no abastecimento das unidades escolares e comprometimento da execução do PNAE.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Realizar pesquisa de preços atualizada, elaborar especificações compatíveis com o mercado e estruturar os itens de forma a estimular a participação dos fornecedores.
Plano de Contingência	Promover nova licitação para os itens desertos ou adotar outra solução prevista na legislação vigente, observados os requisitos legais.
Responsável	Agente de Contratação e Secretaria Municipal de Educação.

RISCO Nº 13 – Itens fracassados

Item	Descrição
Evento de Risco	Desclassificação ou inabilitação de todos os licitantes participantes de determinado item.
Causa	Propostas em desacordo com o edital, documentação irregular, preços inexequíveis ou superiores ao orçamento estimado.
Consequências	Necessidade de repetição do certame, atraso na contratação e risco de desabastecimento da alimentação escolar.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaborar edital claro, promover pesquisa de preços consistente, realizar diligências quando admitidas pela legislação e esclarecer dúvidas dos licitantes durante o certame.

Plano de Contingência	Republicar os itens fracassados ou adotar as medidas previstas na Lei nº 14.133/2021 para assegurar a continuidade da contratação.
Responsável	Agente de Contratação e Comissão de Apoio.

RISCO Nº 14 – Propostas inexequíveis

Item	Descrição
Evento de Risco	Apresentação de propostas com valores incompatíveis com os custos necessários à execução do objeto.
Causa	Erro na formação de preços, estratégia comercial inadequada ou tentativa de vencer o certame mediante oferta inviável.
Consequências	Descumprimento contratual, pedidos frequentes de reequilíbrio econômico-financeiro, atrasos nas entregas ou rescisão contratual.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Verificar a exequibilidade das propostas, solicitar documentos comprobatórios quando cabíveis e realizar negociação conforme previsto no edital e na legislação.
Plano de Contingência	Desclassificar propostas inexequíveis e convocar os licitantes remanescentes, observando a ordem de classificação.
Responsável	Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

RISCO Nº 15 – Documentação irregular

Item	Descrição
Evento de Risco	Apresentação de documentos de habilitação em desacordo com as exigências do edital.
Causa	Falhas na documentação fiscal, trabalhista, jurídica, econômico-financeira ou técnica; documentos vencidos ou incompletos.
Consequências	Inabilitação dos licitantes, atraso no procedimento, aumento do tempo da sessão pública e possibilidade de fracasso de itens.
Probabilidade	Alta
Impacto	Médio
Nível do Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Elaborar edital objetivo, realizar diligências permitidas pela Lei nº 14.133/2021 e orientar os licitantes quanto às exigências documentais.
Plano de Contingência	Convocar os licitantes remanescentes e realizar nova análise da documentação de habilitação, observando a ordem de classificação.
Responsável	Agente de Contratação e Comissão de Apoio.

RISCO Nº 16 – Recursos administrativos

Item	Descrição
Evento de Risco	Interposição de recursos administrativos que atrasem a conclusão do procedimento licitatório.

Causa	Divergências quanto ao julgamento das propostas, habilitação, aplicação do edital ou interpretação da legislação.
Consequências	Ampliação dos prazos da licitação, atraso na homologação e na contratação e possível comprometimento do cronograma de fornecimento.
Probabilidade	Média
Impacto	Médio
Nível do Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Fundamentar adequadamente todas as decisões, observar rigorosamente o edital e a legislação aplicável, assegurando ampla transparência durante a condução do certame.
Plano de Contingência	Julgar os recursos dentro dos prazos legais, mantendo comunicação transparente e continuidade dos atos processuais permitidos.
Responsável	Agente de Contratação, Autoridade Competente e Assessoria Jurídica.

RISCO Nº 17 – Sobrepreço

Item	Descrição
Evento de Risco	Contratação por valores superiores aos praticados no mercado.
Causa	Pesquisa de preços inadequada, baixa competitividade, oscilação significativa dos preços ou falhas na análise das propostas.
Consequências	Prejuízo ao erário, apontamentos pelos órgãos de controle, necessidade de revisão do procedimento e responsabilização dos agentes públicos.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaborar orçamento estimado consistente, promover ampla competitividade, negociar preços quando cabível e verificar a compatibilidade das propostas com os valores de mercado.
Plano de Contingência	Revogar ou anular o item, atualizar a pesquisa de preços e promover novo procedimento licitatório, quando necessário.
Responsável	Agente de Contratação, Equipe de Planejamento e Autoridade Competente.

RISCO Nº 18 – Empresa sem capacidade operacional

Item	Descrição
Evento de Risco	Contratação de empresa sem estrutura técnica, logística ou operacional para atender às exigências do objeto.
Causa	Avaliação insuficiente da capacidade operacional, apresentação de documentação técnica incompatível com a execução ou deficiência na análise da habilitação.
Consequências	Atrasos nas entregas, descumprimento contratual, fornecimento inadequado dos produtos, desabastecimento das unidades escolares e eventual rescisão contratual.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto

Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Exigir documentação de qualificação técnica compatível com o objeto, analisar a capacidade operacional da licitante e verificar sua aptidão para atender às particularidades logísticas do Município de Portel/PA, especialmente quanto ao atendimento das comunidades ribeirinhas.
Plano de Contingência	Aplicar as sanções cabíveis, rescindir o contrato quando necessário e convocar os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação e a legislação vigente.
Responsável	Agente de Contratação, Fiscal do Contrato, Gestor do Contrato e Secretaria Municipal de Educação.

Conclusão da Fase de Seleção do Fornecedor

Os riscos identificados nesta fase deverão ser acompanhados durante todo o procedimento licitatório, desde a publicação do edital até a homologação do certame, possibilitando a adoção tempestiva de medidas preventivas e corretivas. O monitoramento contínuo contribuirá para assegurar a ampla competitividade, a seleção da proposta mais vantajosa e a escolha de fornecedores com capacidade técnica, operacional e econômico-financeira para executar adequadamente o objeto da contratação, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. RISCOS DA FASE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

A fase de execução contratual compreende o período entre a assinatura da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes até o recebimento definitivo do objeto, abrangendo as atividades de emissão das Ordens de Fornecimento, entrega dos gêneros alimentícios, recebimento, armazenamento, distribuição às unidades escolares e fiscalização contratual.

Considerando que a presente contratação destina-se ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), cuja execução possui caráter contínuo e essencial, bem como as particularidades geográficas do Município de Portel/PA, especialmente o atendimento às comunidades ribeirinhas por meio de transporte fluvial, foram identificados os seguintes riscos:

RISCO Nº 19 – Atraso na entrega dos gêneros alimentícios

Item	Descrição
Evento de Risco	Entrega dos produtos fora dos prazos estabelecidos.
Causa	Problemas logísticos, indisponibilidade de estoque, dificuldades de transporte, atraso de fornecedores ou falhas no planejamento da contratada.
Consequências	Comprometimento do cronograma de distribuição, atraso no abastecimento das escolas e prejuízo ao fornecimento da alimentação escolar.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto

Medidas Preventivas	Estabelecer cronograma de entregas, acompanhar o cumprimento dos prazos, exigir planejamento logístico da contratada e monitorar continuamente a execução.
Plano de Contingência	Notificar a contratada, aplicar as sanções cabíveis, exigir entrega imediata e convocar fornecedor remanescente, quando legalmente possível.
Responsável	Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Contratada.

RISCO Nº 20 – Desabastecimento das unidades escolares

Item	Descrição
Evento de Risco	Falta de gêneros alimentícios nas escolas durante o período letivo.
Causa	Atrasos nas entregas, falhas na distribuição, planejamento inadequado ou interrupção do fornecimento.
Consequências	Suspensão parcial da alimentação escolar, prejuízo aos estudantes e comprometimento da execução do PNAE.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Crítico
Medidas Preventivas	Planejar adequadamente as entregas, acompanhar os estoques das unidades escolares e manter cronograma permanente de abastecimento.
Plano de Contingência	Priorizar o atendimento das unidades com menor estoque, reprogramar entregas e adotar as medidas contratuais necessárias para restabelecimento imediato do fornecimento.
Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Fiscal do Contrato, Almoxarifado e Contratada.

RISCO Nº 21 – Fornecimento de produtos fora das especificações

Item	Descrição
Evento de Risco	Entrega de produtos em desacordo com as especificações técnicas constantes do Termo de Referência.
Causa	Falhas no controle de qualidade da contratada, substituição indevida de produtos ou descumprimento das especificações contratuais.
Consequências	Rejeição dos produtos, atraso na distribuição, prejuízo à alimentação escolar e aplicação de penalidades contratuais.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Realizar inspeção no recebimento, conferir marcas, especificações, embalagens e certificados exigidos no edital.
Plano de Contingência	Recusar os produtos, exigir substituição imediata e aplicar as penalidades previstas no contrato.
Responsável	Fiscal do Contrato, Comissão de Recebimento e Contratada.

RISCO Nº 22 – Fornecimento de produtos vencidos ou com prazo de validade insuficiente

Item	Descrição
Evento de Risco	Entrega de alimentos vencidos ou com prazo de validade incompatível com o consumo previsto.
Causa	Deficiência no controle de estoque da contratada, falhas na conferência ou descumprimento das exigências editalícias.
Consequências	Risco à saúde dos estudantes, perda dos produtos, desperdício de recursos públicos e responsabilização da contratada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Conferir validade, lote, embalagem e condições de conservação durante o recebimento dos produtos.
Plano de Contingência	Rejeitar os produtos, determinar a substituição imediata e comunicar os órgãos competentes quando necessário.
Responsável	Fiscal do Contrato, Almoxarifado e Nutricionista Responsável Técnica.

RISCO Nº 23 – Problemas sanitários nos produtos fornecidos

Item	Descrição
Evento de Risco	Identificação de alimentos impróprios para consumo ou em desacordo com as normas sanitárias.
Causa	Transporte inadequado, armazenamento incorreto, contaminação, manipulação inadequada ou falhas no processo produtivo.
Consequências	Riscos à saúde dos estudantes, descarte dos produtos, interrupção do fornecimento e responsabilização da contratada.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Crítico
Medidas Preventivas	Exigir atendimento às normas da ANVISA, manter fiscalização rigorosa, conferir condições de transporte e armazenamento e realizar inspeções periódicas.
Plano de Contingência	Suspender imediatamente o recebimento do lote, solicitar substituição dos produtos, comunicar os órgãos sanitários competentes e aplicar as sanções previstas no contrato.
Responsável	Fiscal do Contrato, Nutricionista Responsável Técnica, Vigilância Sanitária e Contratada.

RISCO Nº 24 – Falhas na logística de distribuição

Item	Descrição
Evento de Risco	Dificuldades na distribuição dos gêneros alimentícios às unidades escolares, especialmente nas comunidades ribeirinhas.

Causa	Condições dos rios, sazonalidade do inverno amazônico, cheias e vazantes, indisponibilidade de embarcações, problemas mecânicos, condições climáticas adversas ou planejamento logístico inadequado.
Consequências	Atrasos nas entregas, aumento dos custos operacionais, desabastecimento das escolas e comprometimento da execução do PNAE.
Probabilidade	Alta
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Crítico
Medidas Preventivas	Elaborar cronograma logístico específico para as rotas fluviais, considerar os períodos de cheia e estiagem, exigir estrutura logística compatível da contratada e monitorar continuamente as condições de acesso às comunidades.
Plano de Contingência	Reprogramar rotas, utilizar embarcações alternativas, priorizar escolas em situação de maior vulnerabilidade logística e reorganizar o cronograma de distribuição.
Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Contratada.

RISCO Nº 25 – Oscilação dos preços dos gêneros alimentícios

Item	Descrição
Evento de Risco	Alteração significativa dos preços dos alimentos durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
Causa	Inflação, fatores climáticos, sazonalidade, aumento dos custos de produção ou transporte e oscilações do mercado.
Consequências	Dificuldade na manutenção do fornecimento, pedidos de revisão contratual e risco de descontinuidade da execução.
Probabilidade	Alta
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Elaborar orçamento estimado consistente, acompanhar a evolução dos preços e monitorar continuamente o mercado fornecedor.
Plano de Contingência	Avaliar pedidos de revisão ou reequilíbrio econômico-financeiro, observando os requisitos legais e contratuais.
Responsável	Gestor do Contrato, Secretaria Municipal de Educação e Setor de Compras.

RISCO Nº 26 – Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro

Item	Descrição
Evento de Risco	Solicitação de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.
Causa	Fatos supervenientes, imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que alterem significativamente os custos da execução contratual.

Consequências	Necessidade de análise técnica e jurídica, possível alteração dos valores contratados e impactos no planejamento financeiro da Administração.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Moderado
Medidas Preventivas	Acompanhar permanentemente o mercado e manter documentação que permita verificar a efetiva ocorrência do desequilíbrio alegado.
Plano de Contingência	Analisar tecnicamente o pedido, solicitar documentação comprobatória e decidir conforme a legislação vigente e as cláusulas contratuais.
Responsável	Gestor do Contrato, Assessoria Jurídica e Secretaria Municipal de Educação.

RISCO Nº 27 – Descumprimento contratual

Item	Descrição
Evento de Risco	Descumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
Causa	Inexecução parcial ou total do contrato, atraso nas entregas, fornecimento inadequado ou falhas operacionais.
Consequências	Aplicação de penalidades, interrupção do fornecimento, prejuízo ao PNAE e eventual rescisão contratual.
Probabilidade	Média
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Fiscalização contínua da execução contratual, acompanhamento dos indicadores de desempenho e comunicação imediata de irregularidades.
Plano de Contingência	Aplicar as sanções previstas no contrato, exigir correção das falhas e, se necessário, promover a rescisão contratual e convocar fornecedor remanescente.
Responsável	Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Autoridade Competente.

RISCO Nº 28 – Falhas na fiscalização contratual

Item	Descrição
Evento de Risco	Acompanhamento insuficiente da execução contratual.
Causa	Ausência de fiscalização efetiva, registros incompletos, deficiência na comunicação entre os responsáveis ou insuficiência de recursos humanos.
Consequências	Recebimento de produtos em desconformidade, falhas não identificadas, prejuízo ao interesse público e responsabilização da Administração.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Designar gestor e fiscais capacitados, estabelecer rotinas de acompanhamento, manter registros da execução e realizar inspeções periódicas.

Plano de Contingência	Reforçar a equipe de fiscalização, revisar procedimentos internos e corrigir imediatamente as falhas identificadas.
Responsável	Secretaria Municipal de Educação, Gestor do Contrato e Fiscais do Contrato.

RISCO Nº 29 – Perdas decorrentes de armazenamento inadequado

Item	Descrição
Evento de Risco	Deterioração ou perda de alimentos em razão de armazenamento inadequado.
Causa	Condições inadequadas de estocagem, controle insuficiente de temperatura, umidade, higiene ou organização dos estoques.
Consequências	Desperdício de alimentos, prejuízo financeiro, desabastecimento das escolas e comprometimento da qualidade dos produtos.
Probabilidade	Média
Impacto	Alto
Nível do Risco	Alto
Medidas Preventivas	Observar as boas práticas de armazenamento, controlar temperatura e validade dos produtos, realizar inspeções periódicas e adotar sistema de controle de estoque.
Plano de Contingência	Segregar e descartar produtos impróprios, reorganizar os estoques e providenciar reposição dos itens necessários.
Responsável	Almoxarifado, Nutricionista Responsável Técnica, Fiscal do Contrato e Diretores das Unidades Escolares.

RISCO Nº 30 – Rescisão contratual

Item	Descrição
Evento de Risco	Extinção antecipada do contrato em decorrência de inadimplemento ou outras hipóteses previstas na legislação.
Causa	Descumprimento reiterado das obrigações contratuais, inexecução do objeto, aplicação de sanções, falência da contratada ou outras causas previstas na Lei nº 14.133/2021.
Consequências	Interrupção do fornecimento, necessidade de nova contratação, atraso na execução do PNAE e riscos ao atendimento da alimentação escolar.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Muito Alto
Nível do Risco	Crítico
Medidas Preventivas	Acompanhar continuamente a execução contratual, exigir o cumprimento das obrigações, aplicar medidas corretivas tempestivamente e manter controle sobre o desempenho da contratada.
Plano de Contingência	Formalizar a rescisão conforme a legislação, convocar fornecedor remanescente quando cabível ou iniciar novo procedimento licitatório para assegurar a continuidade do fornecimento.

Responsável	Autoridade Competente, Gestor do Contrato, Fiscal do Contrato e Assessoria Jurídica.
--------------------	--

Conclusão da Fase de Execução Contratual

Os riscos identificados nesta fase exigem monitoramento contínuo durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, especialmente em razão da essencialidade do fornecimento de gêneros alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A adoção das medidas preventivas e dos planos de contingência estabelecidos neste Mapa de Gerenciamento de Riscos contribuirá para a continuidade do abastecimento das unidades escolares, a proteção da saúde dos estudantes, a eficiência da gestão contratual e a adequada aplicação dos recursos públicos, observando os princípios e diretrizes da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. MONITORAMENTO DOS RISCOS

O monitoramento dos riscos constitui atividade contínua e permanente durante toda a vigência da contratação, tendo como finalidade acompanhar a ocorrência dos eventos de risco identificados neste Mapa de Gerenciamento de Riscos, avaliar a efetividade das medidas preventivas adotadas, implementar ações corretivas quando necessárias e promover a atualização das estratégias de gerenciamento sempre que houver alterações relevantes na execução contratual.

O acompanhamento sistemático dos riscos permitirá à Administração identificar tempestivamente situações que possam comprometer o fornecimento dos gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), possibilitando a adoção de medidas que assegurem a continuidade da execução contratual, a qualidade dos produtos fornecidos, a adequada aplicação dos recursos públicos e o atendimento aos estudantes da rede municipal de ensino.

O monitoramento deverá observar os princípios da prevenção, eficiência, continuidade do serviço público, transparência e gestão por resultados, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1. Responsáveis pelo Monitoramento

O acompanhamento dos riscos será realizado de forma integrada pelos agentes públicos diretamente envolvidos na gestão e fiscalização da contratação, observadas as atribuições legais e regulamentares de cada unidade administrativa.

Compete aos responsáveis identificar a ocorrência de eventos de risco, registrar as ocorrências verificadas, avaliar seus impactos, adotar medidas corretivas e comunicar imediatamente situações que possam comprometer a execução contratual.

Serão responsáveis pelo monitoramento:

- **Gestor do Contrato**, responsável pela coordenação da execução contratual, acompanhamento geral da contratação e adoção das providências administrativas necessárias;
- **Fiscal Técnico do Contrato**, responsável pela verificação da conformidade dos produtos fornecidos com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência;
- **Fiscal Administrativo do Contrato**, responsável pelo acompanhamento dos aspectos administrativos da execução contratual, controle documental, prazos, sanções e demais obrigações previstas no contrato;
- **Nutricionista Responsável Técnica**, responsável pelo acompanhamento da qualidade dos gêneros alimentícios, observância dos cardápios, atendimento às normas do PNAE e avaliação das condições nutricionais dos produtos fornecidos;

- **Setor de Almoxarifado**, responsável pelo recebimento, conferência, armazenamento, controle de estoque e registro das movimentações dos gêneros alimentícios;
- **Secretaria Municipal de Educação**, responsável pelo acompanhamento institucional da contratação, coordenação das unidades escolares e adoção das medidas administrativas necessárias para garantir a continuidade do fornecimento.

7.2. Periodicidade do Monitoramento

O monitoramento dos riscos deverá ocorrer de forma contínua durante toda a execução da contratação, observando, no mínimo, as seguintes periodicidades:

- **mensalmente**, mediante avaliação sistemática da execução contratual e da ocorrência dos riscos identificados neste documento;
- **sempre que ocorrer fato relevante** capaz de alterar a probabilidade ou o impacto dos riscos inicialmente avaliados, tais como atrasos nas entregas, problemas sanitários, dificuldades logísticas, descumprimento contratual, oscilações significativas de preços ou outras ocorrências relevantes;
- **antes da emissão de cada Ordem de Fornecimento**, verificando a disponibilidade orçamentária, a necessidade da contratação, a situação da Ata de Registro de Preços, o desempenho da contratada e as condições para o atendimento da demanda;
- **durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes**, assegurando o acompanhamento permanente da execução contratual até o recebimento definitivo do objeto.

7.3. Procedimentos de Monitoramento

Durante o acompanhamento da contratação, deverão ser adotados, sempre que aplicáveis, os seguintes procedimentos:

- verificar o cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos nas Ordens de Fornecimento;
- acompanhar os níveis de estoque dos gêneros alimentícios e a regularidade do abastecimento das unidades escolares;
- fiscalizar a qualidade, quantidade, validade, acondicionamento e conformidade dos produtos entregues;
- monitorar as condições logísticas de distribuição, especialmente quanto ao atendimento das comunidades ribeirinhas;
- acompanhar eventuais oscilações de mercado que possam impactar a execução contratual;
- registrar formalmente todas as ocorrências verificadas durante a execução;
- avaliar a necessidade de adoção de medidas preventivas, corretivas ou sancionatórias;
- revisar a classificação dos riscos sempre que identificadas mudanças relevantes nas condições da contratação.

7.4. Atualização do Mapa de Gerenciamento de Riscos

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos possui natureza dinâmica e deverá ser revisado sempre que forem identificadas alterações relevantes nas condições da contratação, na legislação aplicável, no mercado fornecedor ou na execução contratual.

A atualização poderá ocorrer, entre outras hipóteses, quando houver alteração significativa do objeto, mudanças na estratégia de contratação, ocorrência de riscos não previstos inicialmente, reequilíbrio econômico-financeiro, substituição da contratada, prorrogação contratual ou qualquer outra situação capaz de modificar a probabilidade ou o impacto dos riscos identificados.

7.5. Conclusão do Monitoramento

O monitoramento contínuo dos riscos constitui instrumento essencial para assegurar a boa governança das contratações públicas e a efetiva execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). A atuação integrada dos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual permitirá identificar tempestivamente situações de risco, implementar medidas preventivas e corretivas e garantir a continuidade do fornecimento dos gêneros alimentícios às **169 unidades escolares** da rede pública municipal de ensino de Portel/PA, contribuindo para o atendimento regular dos **17.523 estudantes** beneficiários do programa e para a observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. REVISÃO DO MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos possui caráter dinâmico e deverá ser permanentemente acompanhado durante todas as fases da contratação, podendo ser atualizado sempre que ocorrerem alterações capazes de modificar a probabilidade de ocorrência, o impacto dos riscos identificados ou a eficácia das medidas de tratamento inicialmente estabelecidas.

A revisão periódica do mapa tem por finalidade assegurar que o gerenciamento de riscos permaneça compatível com a realidade da contratação, permitindo à Administração adotar medidas preventivas e corretivas de forma tempestiva, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e continuidade da execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

As revisões deverão ser devidamente registradas nos autos do processo administrativo, contendo a justificativa para a alteração, a identificação dos riscos revisados e as medidas de tratamento eventualmente adotadas.

8.1. Hipóteses de Revisão

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser revisado, sempre que necessário, especialmente nas seguintes situações:

a) Alteração do objeto da contratação

Sempre que houver modificação das especificações, características, escopo ou demais elementos que alterem significativamente as condições originalmente previstas para a execução contratual, deverão ser reavaliados os riscos existentes e identificados novos eventos de risco eventualmente decorrentes da alteração promovida.

b) Alteração dos quantitativos

A revisão também será necessária quando houver acréscimo, supressão ou qualquer alteração relevante nos quantitativos inicialmente estimados, considerando que tais modificações podem impactar diretamente o planejamento logístico, o abastecimento das unidades escolares, a execução financeira e o gerenciamento dos estoques.

c) Reequilíbrio econômico-financeiro

Na hipótese de solicitação ou concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, deverá ser realizada nova avaliação dos riscos relacionados à execução contratual, especialmente aqueles decorrentes da variação dos preços dos gêneros alimentícios, dos custos logísticos, do transporte e demais fatores econômicos que possam influenciar a continuidade do fornecimento.

d) Substituição da contratada

Caso ocorra substituição da empresa contratada, convocação de fornecedor remanescente, cessão, sucessão empresarial ou qualquer outra alteração relacionada ao fornecedor responsável pela execução do objeto, deverá ser promovida a revisão do presente mapa, considerando as características operacionais, técnicas e logísticas da nova contratada.

e) Ocorrência de risco classificado como crítico

Sempre que ocorrer qualquer evento classificado neste documento como **Risco Crítico**, deverá ser realizada análise específica para verificar suas causas, consequências, efetividade das medidas preventivas adotadas e necessidade de atualização do gerenciamento de riscos, visando evitar novas ocorrências e fortalecer os mecanismos de controle da contratação.

f) Prorrogação da contratação

Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, quando admitida pela legislação, ou da celebração de contratos decorrentes com prazo de execução superior ao inicialmente previsto, deverá ser realizada nova avaliação dos riscos, considerando as condições econômicas, operacionais, logísticas e administrativas existentes no momento da prorrogação.

8.2. Responsáveis pela Revisão

A revisão do presente Mapa de Gerenciamento de Riscos deverá ser realizada, sempre que necessária, pela equipe responsável pela gestão da contratação, com a participação dos setores envolvidos na execução do objeto, especialmente:

- Gestor do Contrato;
- Fiscal Técnico do Contrato;
- Fiscal Administrativo do Contrato;
- Nutricionista Responsável Técnica;
- Setor de Almoxarifado;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Assessoria Jurídica, quando a revisão envolver aspectos legais ou contratuais.

Sempre que identificada a necessidade de atualização, os responsáveis deverão promover a revisão dos riscos, reavaliando sua probabilidade, impacto, nível de criticidade e a efetividade das medidas preventivas e dos planos de contingência estabelecidos.

8.3. Registro das Revisões

Todas as revisões realizadas deverão ser formalmente registradas no processo administrativo, contendo, no mínimo:

- a data da revisão;
- a justificativa para a atualização;
- os riscos revisados ou incluídos;
- a reclassificação dos níveis de risco, quando houver;
- as novas medidas preventivas e de contingência adotadas;
- os responsáveis pela revisão.

Esse procedimento assegurará a rastreabilidade das decisões administrativas, a transparência da gestão de riscos e a adequada documentação da evolução da contratação ao longo de sua execução.

8.4. Conclusão

A revisão periódica do Mapa de Gerenciamento de Riscos constitui instrumento essencial para o aperfeiçoamento contínuo da gestão contratual, permitindo que a Administração Pública acompanhe as mudanças ocorridas durante a execução da contratação e adote, de forma tempestiva, medidas capazes de prevenir ou mitigar eventos que possam comprometer o fornecimento dos gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Dessa forma, o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos permanecerá atualizado durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes, contribuindo para a continuidade do abastecimento das unidades escolares, a proteção do interesse público e a

observância dos princípios da legalidade, eficiência, planejamento, transparência, economicidade e boa governança estabelecidos pela Lei Federal nº 14.133/2021.

9. CONCLUSÃO

O presente **Mapa de Gerenciamento de Riscos** foi elaborado com a finalidade de identificar, analisar, classificar, avaliar e tratar os principais eventos que possam impactar o planejamento da contratação, a seleção do fornecedor e a execução contratual, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como pelas normas aplicáveis ao **Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**.

Durante sua elaboração, foram analisadas todas as etapas do processo de contratação, considerando as características do objeto, a realidade operacional da Secretaria Municipal de Educação, as particularidades geográficas do Município de Portel/PA, especialmente o atendimento às comunidades ribeirinhas, a dinâmica do mercado fornecedor de gêneros alimentícios e a experiência obtida em contratações anteriores.

A análise realizada permitiu a identificação dos principais riscos inerentes à contratação, abrangendo desde a fase de planejamento, passando pela seleção do fornecedor, até a execução contratual. Cada risco foi devidamente classificado quanto à sua probabilidade de ocorrência e ao potencial impacto sobre a contratação, possibilitando a definição do respectivo nível de criticidade e o estabelecimento de estratégias específicas para seu tratamento.

Para todos os riscos identificados foram definidas **medidas preventivas**, destinadas a reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos de risco, bem como **planos de contingência**, voltados à minimização dos impactos caso tais eventos venham efetivamente a ocorrer durante a execução da contratação. Também foram definidos os responsáveis pelo monitoramento de cada risco, permitindo o acompanhamento permanente e a adoção tempestiva das providências administrativas necessárias.

A avaliação realizada demonstra que os riscos identificados são compatíveis com a natureza e a complexidade da contratação pretendida e que as medidas de prevenção, controle e mitigação previstas neste documento são suficientes para reduzir significativamente seus impactos sobre a execução contratual.

Verifica-se, ainda, que a futura contratação apresenta **plena viabilidade técnica, operacional, administrativa, orçamentária e jurídica**, estando devidamente estruturada para assegurar o fornecimento contínuo dos gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), garantindo a regularidade do abastecimento das **169 unidades escolares** da rede pública municipal de ensino e o atendimento dos **17.523 estudantes** matriculados no Município de Portel/PA.

Conclui-se, portanto, que os riscos identificados neste Mapa de Gerenciamento de Riscos **são aceitáveis, controláveis e gerenciáveis**, desde que sejam observadas as medidas preventivas, os procedimentos de monitoramento contínuo, as ações de fiscalização e os planos de contingência estabelecidos neste documento, bem como as demais disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, do Edital, da Ata de Registro de Preços e dos contratos dela decorrentes.

Por fim, recomenda-se que o presente Mapa de Gerenciamento de Riscos seja incorporado aos autos do **Processo Administrativo nº 02005032/26**, servindo como instrumento permanente de apoio à gestão da contratação, ao acompanhamento da execução contratual e à tomada de decisões pela Administração Pública, devendo ser revisado sempre que ocorrerem alterações relevantes nas



 <https://www.facebook.com/ascomportel>
 Av. Duque de Caxias, 803 - Centro,
Portel - PA, 68480-000
 (91) 3784-1760
 pmpgabportel@gmail.com
 <http://www.portel.pa.gov.br/>

condições da contratação ou na classificação dos riscos inicialmente identificados, assegurando a melhoria contínua da gestão pública, a proteção do interesse público, a eficiência administrativa e a adequada aplicação dos recursos destinados à alimentação escolar, em estrita observância aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, transparência, economicidade, continuidade do serviço público e boa governança previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Portel/PA, 22 de junho de 2026.

ELIAS DA SILVA SARAIVA
Secretário Municipal de Educação